



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021
CRISTALINA GOIÁS
"ATUAR PARA EDUCAR"

RESOLUÇÃO CME Nº 029 de 24 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre o Recadastramento e Renovação de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal "Argeu Paim Hoffmann" nas modalidades Educação Infantil (Agrupamento 4 e 5 anos) e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 2.279, de 02 de outubro de 2015, pela Constituição Federal no seu art. 206 e tendo em vista o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394, de 20 de dezembro de 96, conforme Resolução CME nº 26 de 27 de abril de 2022 e Parecer CME nº 12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Recadastramento e Renovação da Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Argeu Paim Hoffmann, localizada na fazenda Arrasta Burro, GO 436 KM 54 – Rodovia da Soja Município de Cristalina Goiás por 04 (quatro) anos com vencimento em 24 de abril de 2028.

Art. 2º - Determinar que o representante da Unidade Escolar observe o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento deste ato para protocolar novo pedido autorizador, conforme Resolução vigente.

Art. 3º Em todos os documentos expedidos pela instituição educacional deverá constar o número da Resolução do ato de autorização do CME de Cristalina que dá amparo ao seu funcionamento.

Art. 4º- Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

Denísia Ferreira da Silva - Presidente

Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva – Vice-Presidente

Edileuza Ribeiro dos Santos

Adriana Meireles França

Anete Guimaraes Amaral

Sirlene Grisotto

Gissely Côrtes da Silva



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021
CRISTALINA GOIÁS
“ATUAR PARA EDUCAR”

Rogério Vaz Neves
Paulo Rogério Santos Silva

TITULARES

Maísa José de Carvalho
Cleonice M. de Carvalho Ferreira
Ana Paula Fernandes Franco
Cleonice Moreira do Vale
Jéssica de Sousa Prado
Natalia Abbadia Queiroz
Cândida Lúcia Resende Cozac
Zenilde Matos de Oliveira
Otavio da Silva Neiva

SUPLENTES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIAS, aos 24 dias do mês de abril de 2021.

Denise Ferreira da Silva – Presidente

Thaís Cristina Gonçalves de L. Silva – Vice-Presidente

Ediane Ribeiro dos Santos

Adriana Mendes Francis

Angela Palmira de Amaral

Thiane Simões

Gealcy Cortes de Silva